



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29/03/99 ETR

PROJETO DE LEI N.º 20 /99

Denomina um centro comunitário.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “DOMINGOS RAMOS MELLO”,
o Centro Comunitário do Residencial Arco Íris – CDHU, no Bairro Araretama.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de março de 1999

VEREADOR FERNANDO PRADO REZENDE



ETR

PROTOCOLO

29 MAR 1999 001945

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA